



POLÍTICAS PÚBLICAS: AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar e demonstrar as políticas de ações afirmativas inicialmente na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE e como esta tem oportunizado o acesso e permanência dos estudantes no ensino superior, visto que através deste estudo será proposto debater sobre os programas de assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES no Brasil, e será observado de que forma estas ações afirmativas estão sendo operacionalizadas, também quais as características e realidade de cada campus e como elas são direcionadas aos estudantes, sabendo que eles são avaliados de acordo com o seu perfil socioeconômico. Será objeto de estudo a transmissão de informação, pois para que estes sujeitos possam usufruir e poder alcançar um direito é preciso saber que ele existe. É destacada a necessidade de ampliação dessas políticas de assistência estudantil. Percebesse que essas ações além de serem programas de assistência estudantil, devem ser mais que bolsas financeiras, precisam envolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, para que o estudante tenha condições de uma permanência com qualidade na universidade, também o preparando para um objetivo a mais que a graduação e o mercado de trabalho. Diante disso o Serviço Social possui um papel relevante na reivindicação e no posicionamento a uma educação de qualidade gratuita propondo uma análise ampla dessas questões.

Palavras-chave: Políticas de Ações Afirmativas; Ensino Superior; Inclusão Social

1. INTRODUÇÃO

O Estado tem, no âmbito de sua competência e no exercício de sua autonomia política, administrativa e financeira, que buscar mecanismos para atender as demandas sociais, que são inúmeras (BRASIL, 2009, p.30). Dentre elas, está a educação.

Sobre o assunto, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) aborda:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A educação é uma das esferas que objetiva formar o indivíduo como ser estruturante, ofertada nas IFES ela é formal, pensada e desenvolvida com o objetivo de proporcionar ao sujeito os diversos saberes. Assim, o presente trabalho direciona - se no sentido de analisar as Política de Ações Afirmativas ofertadas na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, considerando que se busca compreender como ela está sendo



operacionalizada nesta instituição e de que forma esta sendo ofertada, trazendo assim, à tona a discussão deste assunto.

No entanto é necessário um breve relato acerca das questões referentes as ações afirmativas ofertadas nesta Instituição, visto que cada campus tem sua particularidade. Neste sentido faremos um recorte das ações desenvolvidas na UFPE, para tanto inicialmente será feito um estudo bibliográfico que objetive explicar o que são e como são dadas essas ações afirmativas neste campus, posteriormente será realizada uma análise dos diversos campus das IFES no Brasil, para que através desse estudo sejam esclarecido como cada campus elaboram tais políticas. Neste sentido como conceitua SANTOS (2001, p.336).

Ação Afirmativa é uma iniciativa pública cujo objetivo principal é adotar medidas quem reparem e compensem os grupos que sofreram no passado perdas em razão de abusos de quaisquer tipos. São exemplos de abusos: exploração, discriminação, violência, preterição, tratamento degradante e impedimento sistemático ao desenvolvimento do indivíduo. Portanto a Ação Afirmativa cuida de reparar prejuízo acumulado ao longo do tempo. Isso se dá mediante o estabelecimento de uma efetiva igualdade de oportunidades.

Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas, visam contribuir para que aqueles alunos mais vulneráveis e que possuem chances maiores de desistência da graduação, possam dar continuidade aos seus estudos e de forma eficaz, ou seja, prolongando o tempo de ser inserido no mercado de trabalho para se envolver com mais intensidade em seus estudos e obter o maior e melhor aproveitamento acadêmico. Esse é o retorno que um aluno contemplado com essas políticas, pode retribuir á universidade e ao país.

O presente estudo tem como objetivo geral verificar se as políticas de ações afirmativas da UFPE tem proporcionado a permanência dos discentes que possuem vulnerabilidade social na universidade. Eobjetivos específicos: Observar de que forma essas ações tem proporcionado a esses estudantes a permanência na UFPE; Analisar as Políticas de ações afirmativas; Demonstrar as políticas de ações afirmativas ofertadas nesta IFES; e por fim Descrever cada ação afirmativa neste campus.

2. JUSTIFICATIVA

Nesse cenário, as ações afirmativas surgem como medida urgente e necessária para dá suporte aos estudantes vulneráveis. Tais ações encontram amplo respaldo jurídico, seja na Carta Magna, onde garantido por Lei e dever do Estado e direito de todos a garantia de uma educação de qualidade, tratando assim como um dever de assegurar a igualdade material, é justamente neste sentido que as Ações Afirmativas são postas, pois visa-se atender os grupos que são socialmente vulneráveis quando colocado ao lado de pessoas que usufruíram de todos os direitos que são garantido diante da Lei, no caso do presente estudo, uma educação de qualidade antes de chegar a acadêmia.

As ações afirmativas têm como objetivo a promoção da igualdade, pois essa é a medida que vem assegurar a maior participação dos acadêmicos nas instituições



publicas ou ¹privada, no caso do presente estudo, o destaque será dado às instituições públicas de ensino. Contudo é compreendido que essas iniciativas são compensatórias e buscam concretizar a igualdade de direito, visto que todos somos iguais e como tal, merecedor do usufruto desse direito. Sobre este assunto, um princípio é tratado no Artigo 5º da Constituição Federal e expressa:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes. (Artigo 5º CF).

Esse princípio constitucional brasileiro, esclarece a igualdade perante a lei que nós como cidadãos possuímos. Sobre este assunto Silva *apud* Aristoteles (2011) trata em seu artigo A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Aristoteles também definia a busca pela igualdade como sendo nesse contexto, buscar a possibilidade dos indivíduos se tornarem independentes e iguais, ou seja, ser digno de ter tudo o que uma pessoa pode ter independente de classe social.

A busca pela igualdade no tratamento desigual dos desiguais na medida em que se desigualam, hoje está ainda é a forma mais encontrada para garantir àqueles que a vida “diferenciou”, o mínimo para que retomem a igualdade de oportunidades, de direitos, objetivando, com criações normativas, meios para que as pessoas possam de alguma forma, retomar a vontade pela vida.

Sobre este assunto o Plano Nacional de Direitos Humanos afirma que é do âmbito da União estimular a adoção desta, isso através da seguinte abordagem:

O Plano Nacional de Direitos Humanos tem também a ambição de adotar no âmbito da União e estimular a adoção, pelos Estados e Municípios, medidas de caráter compensatório que visem à eliminação da discriminação racial e à promoção da igualdade de oportunidades, tais como: ampliação do acesso dos afro descendentes às Universidades públicas, aos cargos e empregos públicos.

Sobre a garantia de direito, o ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, no Programa Nacional de Direitos Humanos (2010) diz que “Toda pessoa tem direitos inerentes à sua natureza humana, sendo respeitada sua dignidade e garantida a oportunidade de desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena”.

Através dessas medidas, esse público terá a capacidade e a virtude de se desenvolver como indivíduos. Sendo assim, tais ações admitem a promoção da justiça social, pois possibilitam aos estudantes populares a chance de ter um maior tempo para se dedicar aos seus estudos e produzir mais conhecimentos a ponto de ter um nível intelectual igual ou maior aos daqueles que tiveram oportunidades de ter uma educação de qualidade desde sempre, e portanto, a competição entre ambos se torna justa.

¹ Instituições Privadas: Não trataremos deste assunto neste artigo, pois o estudo visa evidenciar as políticas de permanências nas universidades públicas de ensino.



1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo o Ministério da Educação e Cultura – MEC: "Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras - historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização".

Sobre este assunto Gomes (2004,p. 47), afirma que.

As políticas de Ação Afirmativa significam, pois, uma mudança de postura, de concepção e de estratégia do estado, da Universidade, do mercado de trabalho, os quais, em nome do discurso da igualdade para todos, aplicam políticas e estabelecem critérios de seleção, ignorando a importância de fatores como sexo, raça e cor (Gomes, 2004,p.47).

Para Santos (2001:336).

Ação Afirmativa é uma iniciativa pública cujo objetivo principal é adotar medidas que reparem e compensem os grupos que sofreram no passado perdas em razão de abusos de quaisquer tipos. São exemplos de abusos: exploração, discriminação, violência, preterição, tratamento degradante e impedimento sistemático ao desenvolvimento do indivíduo. Portanto a Ação Afirmativa cuida de reparar prejuízo acumulado ao longo do tempo. Isso se dá mediante o estabelecimento de uma efetiva igualdade de oportunidades.

Neste sentido as políticas de Ações Afirmativas propõem, de forma específica, a efetivação de alguns aspectos referentes à democratização da educação de nível superior. Com a implantação dessas políticas, será possível o acesso de estudantes oriundos de classes populares, de baixa renda a este nível de ensino, além de favorecer o reconhecimento do Brasil enquanto um país desigual racialmente, desigualdade que se confirma também na universidade.

Diante do contexto acima, busca-se responder a seguinte questão: **As políticas de ações afirmativas da UFPE têm proporcionado a permanência dos discentes que possuem maior vulnerabilidade social na universidade?**

O objeto de estudo deste artigo é o Campus de Recife da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo como alvo, os alunos que foram contemplados com alguma bolsa de manutenção acadêmica por ser constatada sua vulnerabilidade social. Visto que tem como objetivo, pesquisar acerca dessas Políticas de Ações Afirmativas, e como é gerenciada essas ações nesta universidade. Posteriormente, a pesquisa será feita nas outras unidades acadêmicas que a mesma possui nos interiores do Agreste, sendo esses, Caruaru e Vitória.

Para a coleta dos dados serão feitas buscas para localizar os programas existentes neste campi. Além disso, serão construídos questionários e realizadas entrevistas com alunos de vários cursos, isso para dar possibilidade de haver uma possível análise dos programas existentes e consequentemente, compreender como os



integrantes da organização da assistência estudantil na academia trabalham em cima dessa questão.

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1 AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

No Brasil, a luta por políticas públicas para a população negra é recorrente na trajetória do Movimento Negro brasileiro. Ativistas e militantes deste Movimento, há décadas têm proposto medidas para reparação dos prejuízos causados aos negros ao longo da história nacional. Muitas foram as iniciativas no sentido de explicitar e cobrar a dívida social da sociedade brasileira para com os negros. Os negros, então, começaram a tomar conhecimento de que os mesmos por serem pessoas iguais às outras independente da cor, passaram a lutar pelos seus direitos. Silva *apud* Santos (2007, p. 213):

Após a escravidão e com a vinda dos imigrantes europeus, os negros passaram a se organizar e formar grupos que lutavam por justiça e igualdade, dada a situação de abandono em que se encontravam os escravos e seus descendentes após a abolição; alguns autores acreditam que os negros se espelharam nesses imigrantes, que também lutavam por melhores condições de vida (Santos, 2001).

No contexto brasileiro, as políticas de Ações Afirmativas mantiveram os princípios sob os quais foram implantadas nos EUA, mas incorporaram elementos que refletem a especificidade do processo escravocrata brasileiro, assim como as formas e os efeitos peculiares do nosso racismo. Silva (2007, p. 212) aborda que:

Ao ser reconhecido pelo governo o racismo contra o negro brasileiro, a discussão sobre as Ações Afirmativas, a criação de Políticas Públicas que surgiram como “plano emergencial”, despertou o interesse da sociedade civil, por se considerar multiculturalista [...].

No Brasil, tais políticas estiveram quase sempre associadas à conquista de oportunidades e compensações históricas por meio da educação formal. De forma geral, no campo educacional, o enfoque das análises que abordam a questão racial brasileira, geralmente está no pressuposto de que, mesmo sem contemplar a história e a especificidade dos negros, o acesso à educação formal é indispensável para que estes adquiram condições de ocupar espaços e funções em setores tidos como importantes na sociedade. Sobre esse assunto, Silva (2007, p. 212) aborda:

No Brasil, em meados das últimas duas décadas, a discussão sobre desigualdade, xenofobia e racismo contra os “negros”, intensificaram os debates sobre a implantação das chamadas Ações Afirmativas, como parte de um plano emergencial: as Cotas para “negros” nas instituições públicas e superiores brasileira.

A autora também acrescenta:



Em vistas da situação que se encontravam os negros e seus descendentes, a educação foi entendida como a principal "ferramenta" de liberdade e autonomia e passou a ser o objetivo primordial de suas lutas, tomando pra si a responsabilidade de educar-se, sem a "ajuda" do governo.

Sabendo que essa é uma política de mecanismo de inclusão, que busca através de meios oferta condições para que um determinado grupo de indivíduo para tenha chance e oportunidade de estudar no ensino superior com qualidade. Como cita Guimarães (1997, p.233).

Desse modo, as ações afirmativas surgem como um formato de aprimoramento jurídico de uma sociedade cujas normas e valores são pautados pelo princípio da igualdade de oportunidades na competição entre indivíduos livres, justificando-se a desigualdade de tratamento no acesso aos bens e aos meios apenas como forma de restituir tal igualdade, devendo, por isso, tal ação ter caráter temporário, dentro de um âmbito e escopo restrito, (GUIMARÃES 1997, p.233).

Desse modo as ações afirmativas ofertadas são políticas compensatórias e é justamente sobre esse assunto que este estudo está trazendo, pois na UFPE são ofertados vários tipos dessas políticas que visam atender o estudante mais vulnerável enquanto discente desta instituição durante o seu período na universidade.

3.2 AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O DIREITO A EDUCAÇÃO

A Constituição Federal em seu artigo 6º garante como direito social a educação e o art. 205 concretiza: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". No inciso I garante também "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola". Está estabelecida a responsabilidade do Estado, perante as plenas condições da população ao ingresso no ensino.

A doutrina observa que "O art. 205 prevê três objetivos básicos da educação: a) pleno desenvolvimento da pessoa; b) preparo da pessoa para o exercício da cidadania; c) qualificação para o trabalho. Integram-se, nestes objetivos, valores antropológico-culturais, políticos e profissionais."

Neste sentido a educação como trata a Constituição Federal é um direito social fundamental e deve ser ofertado como consta no artigo 6º e o artigo 205 vem concretizar. Como mostra a Constituição Federal, Brasil(1988).

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Seu inciso I garante também igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. (Brasil,1988).

As ações Afirmativas são de certa forma um instrumento de inclusão Social, ou seja, é um suporte que visa implementar a igualdade, enquanto um dos direitos



constitucional alçado nos direitos fundamentais, sendo esta uma medida especial temporária, que visa atender um determinado grupo de indivíduos que vivem a margem dessa desigualdade. Como menciona Contins, Sant'Ana, (1996, p.210), as políticas de ações afirmativas visam promover a igualdade.

E a ação afirmativa teria:...como função específica a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas por discriminação. Seu objetivo é, portanto, o de fazer com que os beneficiados possam vir a competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho. (Contins, Sant'Ana, 1996, p.210).

Sobre este assunto o Ministério da Educação e Cultura - MEC aborda:

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras - historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização.

Sendo assim essas ações é uma das formas ofertadas pelo Estado, o qual tem como um dos objetivos, eliminar a desigualdade que perdura por longo período no contexto histórico da sociedade brasileira, assim como tratado pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC. Neste âmbito Jesus (2011), explicita sobre as ações afirmativas, no IV Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais:

As políticas de ações afirmativas são medidas de cunho público ou privada voltada a igualdade substancial que visa erradicar os efeitos de quaisquer tipos de discriminação. Sua meta pedagógica é alcançar transformação nos campos culturais sociais considerados relevantes por materializarem no indivíduo os princípios do pluralismo e da diversidade. Podemos incluir outras duas características a da mobilização social e da tomada de consciência política. (Jesus, 2011).

Neste sentido essas políticas dirigem para a efetivação da igualdade dos discentes desta Academia, proporcionando-lhes a oportunidade de explorar ao máximo o conhecimento que pode ser adquirido durante sua trajetória nesse meio.

3.3 O SERVIÇO SOCIAL E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O curso de serviço social, mas propriamente os profissionais da área, têm grande relevância nas políticas de ações afirmativas no campus da UFPE, visto que, são os responsáveis por avaliar a questão socioeconômica dos participantes que estarão recebendo algum tipo de bolsa como forma ação afirmativa.

A integração desses profissionais ocorre com equipes multidisciplinares e/ou interdisciplinares, os quais trabalham articulando estratégias e mobilizando dos sistemas para garantia de direitos e proteção social.

O trabalho é feito em cima das diversas formas da questão social, e como esta reflete na vida dos participantes, os assistentes sociais trabalham com o objetivo de



proporcionar melhoria na vida acadêmica e até profissional desses estudantes. Como menciona Heringer, (2012).

As políticas de inclusão visam promover pessoas que pertençam a grupos reconhecidamente em situação histórica de desvantagem. Neste sentido, na maioria dos casos, os programas buscam conjugar mais de um critério quanto aos sujeitos de direito da ação afirmativa. O sistema se torna mais democrático, contudo, a condição econômica dos alunos exige que a universidade tenha que conferir os chamados “atestados de hipossuficiência” além de, posteriormente, adotar amplos programas de permanência para permitir que esse aluno possa concluir o curso com um bom aproveitamento. HERINGER, (2012).

Entretanto, quando são ofertadas determinadas formas de assistência estudantil pela universidade, a mesma acontece com a intenção do aluno poder se manter na instituição, e dá continuidade aos seus estudos.

3.4. O SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Neste sentido os assistentes sociais trabalham considerando as diversas particularidades, tendo como foco a garantia de permanência na instituição, sempre prezando a qualidade. Sendo assim, tais políticas visam de forma democrática garantir a permanência desses estudantes na universidade.

As Ações Afirmativas é um tipo de política pública de inclusão social, voltada a atender um grupo de indivíduos específicos com o intuito de garantir a criação de oportunidade. Elas são definidas de modo geral como políticas que beneficiam grupos desfavorecidos na alocação de recursos escassos, como empregos, vagas na universidade e contratos públicos, como comprova. De acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP, 2001, p.13).

Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias tomadas pelo Estado, com o objetivo de eliminar desigualdades raciais, étnicas, religiosas, de gênero e outras - historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização. (FCP, 2001,p.13).

Para se ter acesso a essas ações afirmativas e feito um análise social econômica, que esta relacionado com a renda, o histórico escolar que esta relacionado com o tempo em que o aluno estudou em escola de Rede Pública, a etnia e a cor da pele. Essas ações visam atender e enfrentar a desigualdade, porém o seu enfretamento se dá de forma a atender a necessidade de cada região, sabendo que se trata de uma responsabilidade social.

As políticas de assistência estudantil são operacionalizadas por assistentes sociais junto com outros profissionais, atuando com leis e planejamento dos meios mais viáveis dos sujeitos usufruírem dos direitos, os direcionando aos caminhos necessários para o alcance dessas oportunidades que são ofertadas na academia.



São ações que tem como objetivo a manutenção dos alunos dentro da universidade, atendendo os estudantes oriundos de condições insuficientes de permanência, avaliando sua situação não só econômica, mas também social. Com diversos critérios para a seleção dos que serão beneficiados. O direito a ter uma base de estudo no ensino superior, que vise atender esses indivíduos de maneira que os impulse na sua carreira acadêmica, é um dos objetivos dessas políticas.

Sabendo que de acordo com a realidade das universidades, os planejamentos podem ser distintos, nisso a atuação do assistente social pode diferir, mas também coincidir em vários campi acadêmicos. De acordo com a Diretoria de Assuntos Estudantis da UFFS, o Assistente Social:

É o profissional graduado em Serviço Social, dotado de formação intelectual generalista-crítica, e comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662 de 07 de junho de 1993). No contexto universitário, o Assistente Social atua primordialmente na política de Assistência Estudantil com as atribuições de planejar, elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão de curso pelos estudantes, em especial àqueles que se encontram em condições de vulnerabilidade social e econômica. Realiza análises socioeconômicas, a partir dos critérios de elegibilidade existentes, para concessão de benefícios e acompanhamento aos estudantes, por meio de entrevistas, visitas domiciliares, análise documental, estudos sociais e pareceres técnicos. Além disso, busca interagir com as demais atividades universitárias que abrangem o campo da saúde, cultura e assistência, objetivando a integração e permanência dos estudantes na comunidade universitária.

O Assistente Social com seu embasamento teórico não só cumpri seu papel na efetivação dessas políticas de assistência estudantil, como vem defender uma educação pública de qualidade, que garanta o completo desenvolvimento do ser humano, buscando canalizar as necessidades dos indivíduos para um real cumprimento de seus direitos. Os artigos publicados na Revista Serviço Social e Sociedade, organizados por Boschetti, Behring e Ramos (2006, p.154-168) relatam que:

O Serviço Social, ao se constituir como uma profissão que atua, predominantemente, na formulação, planejamento e execução de políticas públicas como educação, saúde, previdência, assistência social, transporte, habitação, tem o imenso desafio de se posicionar criticamente diante da barbárie que reitera a desigualdade social... É verdade que as características do processo atual são nitidamente mais destrutivas e ameaçadoras para os que vêem a educação como direito e não como mercadoria, e a querem pública, gratuita e de qualidade, quando se quebra a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive no setor público.

Esses desafios se colocam constantemente ao serviço social, o qual possui princípios profissionais e que se depara também com demandas institucionais, sendo sua atuação longe de mera burocratização, o mesmo deve atuar em prol dos direitos sociais, fruto das lutas e conquistas dos indivíduos. Além disso, ele atua para que haja a



implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior-IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil -Pnaes também trata dessa questão, conforme descreve:

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) apóia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES). O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. O Pnaes oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos alunos, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição.

A UFPE oferece diversos tipos de ações afirmativas, através de bolsas, como forma de manter os alunos dentro da universidade. Para criar essas bolsas, a universidade se dispõe de uma Pró Reitoria e de um programa a parte que tratam deste assunto, fazem pesquisas sobre a necessidade desses alunos e elaboram projetos que de assistência estudantil. Estas são a PROACAD (Pró Reitoria de Assuntos Acadêmicos) e o PROAS (Programa de Assistência Estudantil), este último, divulgado recentemente.

Abaixo, pode ser visto o quadro que descreve cada política existente na universidade.

RESULTADOS DA PESQUISA

Quadro 1: Ações Afirmativas na Universidade Federal de Pernambuco.

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFPE	
Cotas Sociais	Esta política de ação afirmativa é feita a partir do acréscimo de 10% em cima da nota dos estudantes oriundos de escola públicas.
Bolsa Permanência	Esta é uma política de Assistência Estudantil que assegura a permanência dos estudantes em cursos de graduação, priorizando aqueles em situações de insuficiência financeira.
Bolsas de Pesquisas	Esta é destinada àqueles que escolhem ir para o ramo da pesquisa. Tal bolsa ajuda estudantes a ter uma renda já que não pode trabalhar por estar envolvido em pesquisas.



Programas de Auxílio Alimentação	Esta é uma política de assistência estudantil que visa beneficiar àqueles que não têm condições financeiras de arcar com a alimentação durante período em que estiver na universidade.
Auxílio Transporte	Esta é uma política de assistência estudantil que beneficia alunos que se encontram em insuficiência financeira e precisam da ajuda de custo para suas despesas com transporte, destinado à sua alocação até à universidade.
Auxílio Moradia	Esta é uma política de Assistência Estudantil que abriga estudantes que moram no interior, com o intuito deles permanecerem durante o período de aulas na Casa dos Estudantes. Para ingresso na mesma, é necessário comprovar não ter condições de arcar com despesas de aluguel ou não ter família que more próximo da universidade.
Aulas Particulares	Esta é uma política de Assistência Estudantil que beneficia aqueles que sentem dificuldades em alguma disciplina.

Fonte: Quadro elaborado pelos autores baseado em conteúdos do site da Pró-Ext (Pró-Reitoria de Extensão da UFPE) e Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Pró-Acad), a fim de descrever o que vem a ser cada política de ação afirmativa adotada pela UFPE.

3.5 PARÂMETROS PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

O procedimento na Diretoria de Assuntos Estudantis-DAE e da Pró-Reitoria de Assuntos estudantis- Proaes. Os pré-requisitos para participar dos processos seletivos são: estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade e estar comprovadamente em situação familiar de vulnerabilidade socioeconômica.

Quando o aluno for se declarar como sendo vulnerável, o mesmo deve apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos pela equipe de assistência estudantil, para que a análise seja feita de forma eficaz. A falta de documentos pode comprometer a aprovação do aluno na bolsa a qual está em busca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que os efeitos das Políticas de Ações Afirmativas têm causado grande impacto na vida desses discentes, pois tem oportunizado a sua permanência no ensino superior, contribuindo assim, na melhoria do desempenho desses alunos, pois permite aos mesmos a dedicação exclusiva ao curso, não se prendendo a outras atividades.

Nota-se que, é através dessas políticas que muitos alunos têm a chance de permanecer na academia, dando continuidade ao seu curso sem interrupções. Sendo essa uma permanência com qualidade, e podendo concluir a graduação no período de tempo previsto ao seu curso. Processo esse que contribui com a diminuição da evasão e da



retenção que muitas vezes acontece por falta de condições objetivas para manter-se na academia.

Neste sentido o objetivo desta pesquisa foi analisar as políticas de ações afirmativas nesta IFES, visto que também se objetivou demonstrar quais as ações afirmativas ofertadas no campus da UFPE e em que elas contribuem para que o aluno dê continuidade à sua graduação, a concluindo no tempo previsto.

Este estudo também identificou como o estudante é declarado pela universidade como sendo vulnerável e capaz de receber uma bolsa de assistência estudantil. Além de mostrar quais os responsáveis pela criação dessas políticas, ressaltando o profissional assistente social por sua tamanha responsabilidade em servir como ponte entre o estudante vulnerável e o direito do mesmo ter uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

BERNARDINO, Joaze. **Ação Afirmativa e a Rediscussão do Mito da Democracia Racial no Brasil**. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, ano 24, n. 2, p. 247-273, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. RAMOS, Sâmya Rodrigues. **O protagonismo da ABEPSS no passado e no presente: 30 anos de lutas**. In. O projeto ético político profissional trinta anos depois: sentido e desafios. Serviço Social e Sociedade. Nº 88, em 2006.

Brasil. **Ministério da Fazenda. Escola de administração Fazendária**. Programa Nacional de educação Fiscal – PNEF. Gestão Democrática e Controle Social dos Recursos Públicos. 4 ed. Brasília: ESAF 2009. 72 p.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>.
Acesso em: 28 set. 2012.

CONTINS, M.; SANT'ANA, L. C. **O Movimento negro e a questão da ação afirmativa**. Estudos Feministas. IFCS/UFRJ-PPCIS/Uerj, v. 4, n. 1, p. 209-220, 1996.

DAE UFFS- Disponível em:
<http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1320&Itemid=1007&site=dae>. Acesso 24 jul. 2012.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALAMARES. **Reflexões e propostas para uma agenda Nacional anti discriminatória e de promoção da igualdade**. Brasília: julho, 2001.

GOMES, Alfredo Macedo. **As reformas e políticas da educação superior no Brasil: avanços e recuos**. In: reformas e políticas: educação superior e pós-graduação no



Brasil; Deise Macedo, João dos Reis Silva Jr. e João Ferreira de Oliveira (orgs).
Campinas, SP: Editora Alínea, 2008 (Coleção políticas universitárias).

HERINGER, Rosana; FERREIRA, Renato. **Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008.** Brasília, IDP, 2011/2012.

JESUS, Marcelo Siqueira de. IV Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais (2011).

Programa Nacional de Direitos Humanos. Disponível em:
<<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/index.html>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

SANTOS, Helio. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

SILVA, Cidinha da (Org). **Ações afirmativas para o povo negro.** In: Racismo no Brasil. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

SILVA, Eva Vilma navegantes da. **Políticas de inclusão de negros na educação: O dilema das Cotas.** Disponível em:
<http://www.sociologia.ufsc.br/npms/eva_vn_da_silva.pdf>. Acesso em: 29 set. 2012.

SILVA, Heleno Florindo da. **A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como ação afirmativa a garantir o direito a diferença.** Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 15 fev. 2011. Disponível em:
<<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.31232&seo=1>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

WALTERS, Ronald. **O princípio da ação afirmativa e o progresso racial.** Estudos Afro-asiáticos, Rio de Janeiro, n. 28, out. 1995.